



**Resolução n.º 543/2003- CEPE/UEMA**

Propõe a criação do Curso de Especialização em Educação Ambiental, no Pólo Codó, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de formação de agentes multiplicadores para atuar, formal e informalmente, em Educação Ambiental nos espaços geográficos maranhenses;

considerando a necessidade de promover a construção de conhecimentos sobre Educação Ambiental buscando a fundamentação para uma atuação efetiva no meio ambiente;

considerando a necessidade de desenvolver uma visão crítica sobre a questão ambiental a nível local;

considerando a necessidade de fornecer ferramentas metodológicas necessárias ao desenvolvimento de ações em Educação Ambiental nos diversos níveis e especialmente para a realidade maranhense;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Propor a criação do Curso de Especialização em Educação Ambiental, no Pólo Codó, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de dezembro de 2003.

  
Prof. Waldir Maranhão Cardoso  
Presidente do CEPE.